

Ofício IEF/URFBIO NORTE - NCP nº. 145/2025

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025.

HELOISIO PEREIRA GONÇALVES
RUA WENCESLAU BRAZ, 35, BELA VISTA
CEP: 35796-192 – Curvelo/MG

Assunto: Indeferimento de Intervenção Ambiental

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0046990/2024-33].

O responsável RENATO ANSELMO GATTI

Rua ESPIRITO SANTO, 1985, APARTAMENTO 201, JARDIM NOVA AMERICA

CEP: 35.500-030 – Divinópolis/MG

Assunto: Indeferimento do Processo

Referência: **Processo nº 2100.01.0046990/2024-33**

Prezados,

Serve o presente para informar que este Regional decidiu indeferir o processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0046990/2024-33, solicitado pelo empresa responsável **RENATO ANSELMO GATTI, CPF Nº 462.812.586-49**, residente na cidade de Divinópolis/MG. A decisão baseia-se no parecer técnico (nº 116254299), que recomendou o indeferimento da intervenção ambiental para supressão de cobertura vegetal nativa em área de reserva legal, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.651/2012, no âmbito do Bioma Cerrado.

Que a área solicitada para supressão de vegetação nativa faz parte das áreas definidas e averbadas como reserva florestal do imóvel.

Salientamos que, caso seja constatado algum débito de natureza ambiental relacionado ao empreendimento mencionado no processo nº 2100.01.0046990/2024-33, os autos serão encaminhados ao Núcleo de Controle Processual do IEF URBIO - Norte e, posteriormente, à Advocacia Geral do Estado, para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Ressaltamos que o arquivamento do presente processo não impede a abertura de novos processos, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental, porém, não implica no reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 29/07/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **118732197** e
o código CRC **A0AEDDBB**.

Referência: Processo nº 2100.01.0046990/2024-33

SEI nº 118732197

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900